

Manual da Chamada Pública

Fundo de Investimento em Infraestrutura Social

– FIIS SAÚDE





Sumário

1. Apresentação	3
2. Quem pode participar	6
3. O que pode ser financiado	11
4. Condições e Financiamento	14
5. Prazos do edital (até quando pedir)	18
6. Como participar (passo a passo detalhado)	20
6.1 Etapa 1 – Acessar o sistema.....	21
6.2 Etapa 2 – Preencher a carta-consulta.....	25
6.3 Etapa 3 – Anexar documentos obrigatórios.....	33
6.4 Etapa 4 – Assinar e enviar.....	34
7. Critérios de análise e seleção	35
8. Como será a seleção (etapas do processo)	38
9. Obrigações de quem for selecionado	42
10. Orientações gerais	44
11. Erros comuns e como evitar	52
12. Contatos e links úteis	55
13. FAQ	57

A photograph of a man with a beard and short hair, wearing a white button-down shirt. He is smiling and holding a blue rectangular card with the word "Consultório" printed on it. The background is a plain, light-colored wall.

1

Apresentação



1.1 Objetivo do manual

Este manual tem como objetivo orientar os interessados e interessadas sobre como participar da Chamada Pública de Projetos financiados pelo Fundo de Investimentos em Infraestrutura de Saúde (FIIS), explicando termos técnicos, processos de inscrição, documentos obrigatórios, condições de financiamento e obrigações dos proponentes.

O conteúdo deste documento não é normativo. Em caso de qualquer divergência, o disposto em Leis, Decretos, Chamadas Públicas e/ou normativos do agente financeiro e das instituições financeiras credenciadas prevalecerá sobre o disposto presente no manual

1.2 O que é FIIS?

O Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), instituído pela Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, é uma iniciativa do Governo Federal, operada pelo BNDES, para financiar investimentos na área social. O objetivo é apoiar obras, aquisição de equipamentos e veículos destinados a ampliar e qualificar o atendimento em saúde para a população.

Vantagens:

- ❖ Recursos exclusivos para saúde;
- ❖ Juros abaixo do mercado;
- ❖ Prazo de pagamento de até 20 anos; e
- ❖ Apoio a municípios, estados e entidades que atuam no SUS.



2

Quem
pode
participar



2.1 Órgãos e entidades públicas

Estados, municípios e o Distrito Federal podem apresentar propostas, desde que possuam Classificação Final da Capacidade de Pagamento (CAPAG) “A”, “B” ou “C”.

A nota de A a D é dada pelo Tesouro Nacional aos estados e municípios de modo a demonstrar que esses entes conseguem assumir novas dívidas:

- A ou B = boa;
- C = aceita com restrições;
- D = não pode participar.

2.2 Instituições filantrópicas de saúde

Hospitais e entidades sem fins lucrativos que possuem **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**.

Exemplos:

- Santas Casas de Misericórdia,
- Hospitais benficiaentes.



2.3 Sociedades de Propósito Específico (SPEs)

Empresas criadas exclusivamente para gerir serviços de saúde em parceria com o SUS (parcerias público-privadas), como hospitais privados que operam sob contrato de concessão, permissão ou arrendamento.

Exemplos:

- Um hospital privado que administra um pronto-socorro público mediante contrato com o município;
- Uma SPE que administra um laboratório de análises clínicas fruto de contrato com o SUS.

2.4 Organizações Sociais (OS)

Entidades privadas sem fins lucrativos que possuem contratos de gestão para operar unidades de saúde pública.

Exemplos:

- OS que administra uma UPA municipal,
- OS que faz gestão de um hospital estadual.



2.5 Entidades privadas conveniadas / Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (ESRE)

Entidades privadas, com fins lucrativos ou não, que possuem o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) ou reconhecidas como de excelência em saúde (ESRE), que possuem contratos vigentes com o SUS.

Exemplos:

Hospitais, clínicas ou laboratórios privados que atendem pacientes do SUS por meio de contrato ou convênio.

- *Clínica de hemodiálise conveniada;*
- *Hospital particular que realiza cirurgias ou partos pelo SUS;*
- *Centro de diagnóstico por imagem (tomografia, ressonância) contratado pelo SUS.*





2.6 Participantes do Programa “Agora Tem Especialistas”

Instituições privadas que prestam serviços no âmbito deste programa.

Exemplos:

- Maternidade São Francisco – Rio de Janeiro (RJ);
- Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Sobral, Ceará (CE);
- Hospital Ariano Suassuna (operadora Hapvida) – Recife, Pernambuco (PE).

2.7 Critérios Adicionais

- Para entes públicos, é necessária a apresentação de autorização de endividamento concedida pelo poder legislativo;
- Para entidades privadas, a avaliação da capacidade de pagamento será feita pela instituição financeira credenciada. Os proponentes não podem constar como negativados nos seguintes cadastros:
 - Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) – aplicável somente no caso de entidades privadas sem fins lucrativos.
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP);



3

O que
pode ser
financiado



3.1 Obras

Construção, ampliação ou modernização de unidades de saúde.

Exemplo:

- Construção de uma nova UPA;
- Modernização de hospital regional.

3.2 Compra de equipamentos nacionais e importados

Máquinas e equipamentos nacionais credenciados no BNDES para uso na prestação de assistência à saúde pública e gratuita no âmbito do SUS, ou equipamentos importados **sem similar nacional**.

Exemplo:

- Acelerador Linear importado para um hospital público, quando não há fabricante nacional;
- Equipamentos de UTI (monitores, respiradores).

3.2.1. Adequações de infraestrutura - Adequação de espaço para instalação de equipamentos.

Exemplo:

- Ampliação de uma UBS para instalar novos consultórios de atenção básica.





3.3 Aquisição de veículos de transporte sanitário

Veículos novos credenciados no BNDES (ambulâncias, vans, barcos, helicópteros etc.).

Exemplos:

- Ambulâncias tipo A (*remoção simples*) ou tipo D (*UTI móvel*);
- Vans para tratamento fora do domicílio;
- Barcos usados em comunidades ribeirinhas;
- Helicópteros de resgate aeromédico.

3.4 Itens que não podem ser financiados com o FIIS

- Despesas sem relação direta com a finalidade do financiamento — estruturar serviços e ampliar a oferta de saúde — devem ser custeadas por outras fontes (como orçamento próprio do município, estado ou instituição).

Exemplos de não apoiáveis:

Salários de servidores; Compra de terrenos; Pagamento de dívidas; Impostos não relacionados ao projeto; Comunicação institucional; Armamentos; Aquisição de animais.



4

Condições de financiamento





4.1 Modalidades de crédito

- Crédito direto, ou seja, contratação pelo BNDES: a partir de R\$ 20 milhões;
- Crédito indireto, ou seja, via instituições financeiras cadastradas junto ao BNDES para execução do FIIS: até R\$ 50 milhões;

Alerta: No caso de apresentação de mais de uma proposta de financiamento pelo FIIS, os valores serão somados para verificar o enquadramento nos limites mínimos para contratação direta e máximos para contratação indireta.

4.2 Valores máximos e mínimos

Definidos de acordo com a modalidade escolhida e o porte do projeto.

Modalidade: obra, equipamento, veículo etc.

Porte: pequeno, médio ou grande.

Exemplo:

Um município pequeno pode solicitar, por exemplo, até R\$ 2 milhões para construção de uma UBS; Já um consórcio regional de saúde pode pleitear até R\$ 20 milhões para construção de um hospital regional; Para compra de ambulâncias, o valor máximo pode ser de R\$ 500 mil (dependendo da modalidade).



4.3 Prazos e carência



- **Até 20 anos para pagar:** entes públicos (como estados, municípios e DF), Instituições Filantrópicas de Saúde, Sociedades de Propósito Específico, Organizações Sociais e Entidades que participem do Programa “Agora Tem Especialistas”;
- **Até 10 anos para pagar:** outras instituições privadas;
- **Carência de até 24 meses:** período em que o beneficiário não precisa pagar as parcelas do financiamento.

Importante:

A carência não significa que a dívida seja extinta, apenas que o pagamento começa mais tarde, dando tempo para a obra ser concluída ou o equipamento começar a funcionar.



4.4 Taxa de juros e custos

A taxa de juros final será composta pelo custo financeiro do FIIS + remuneração do BNDES + crédito indireto do BNDES ou das Instituições Financeiras credenciadas.

- Custo do FIIS: varia entre 5,5% e 7% ao ano, de acordo com o prazo do financiamento;
- Remuneração do BNDES e dos agentes financeiros (bancos credenciados): depende do tipo de beneficiário e do risco da operação.

Exemplo:

- Se um município contratar R\$ 10 milhões com prazo de até 20 anos, pode pagar juros em torno de 7% ao ano;
- Já uma entidade privada conveniada ao SUS que financiar R\$ 3 milhões em até 10 anos pode ter juros próximos de 5,5% ao ano;
- Além disso, o banco credenciado (ex.: Banco do Brasil, Caixa) cobra uma remuneração adicional para intermediar o financiamento, que varia conforme a política da instituição.



5

Prazos do edital





13/10

Abertura das
inscrições no
sistema

07/11

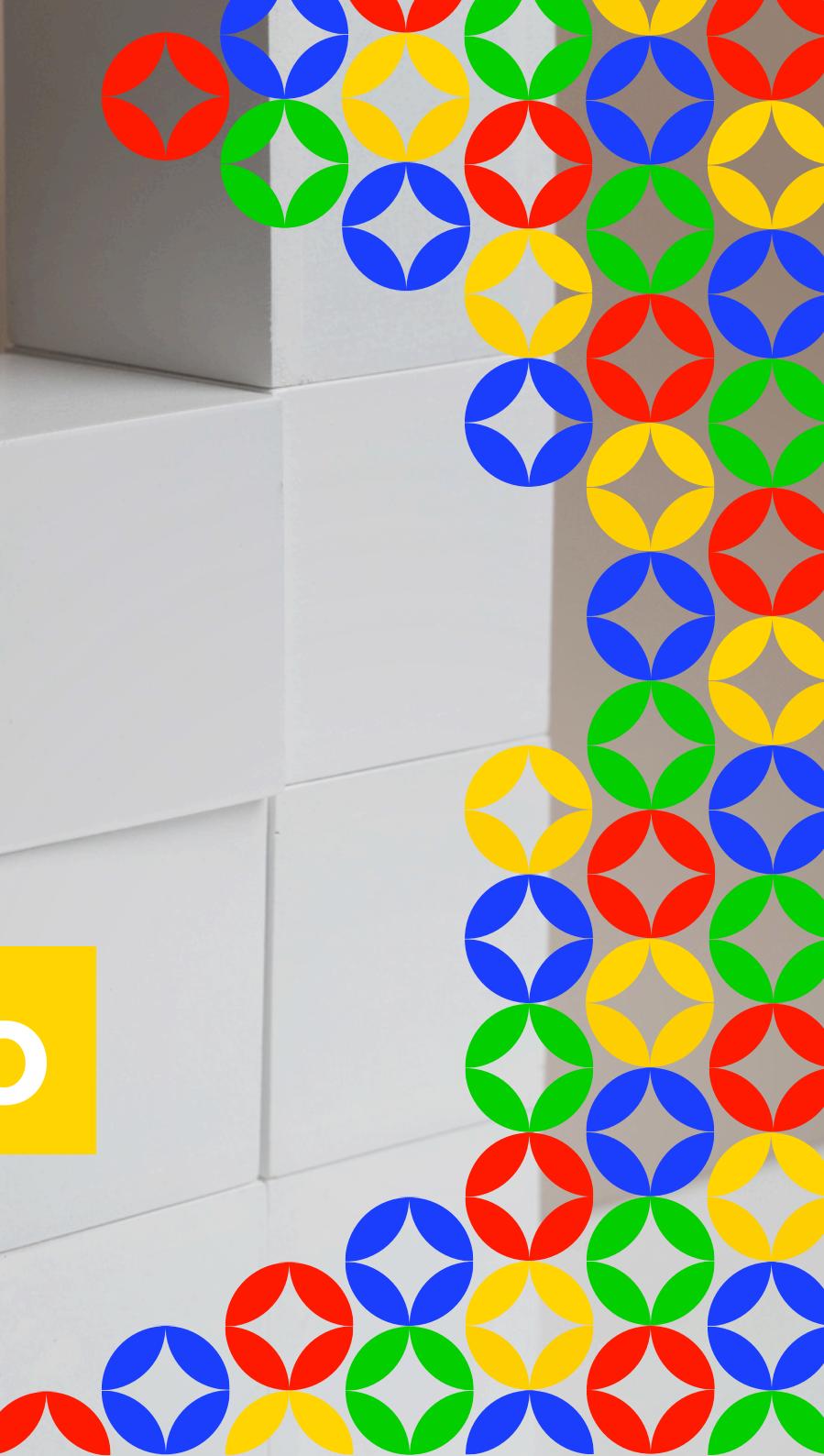
Encerramento
das inscrições

Atenção: não deixe para o último dia!



6

Como
participar
passo a passo



Etapa 1 - Acesse o sistema

1. Acesse [Tranferegov.br](http://www.gov.br/transferegov/pt-br)

The screenshot shows the homepage of the Transferegov.br website. At the top, there is a navigation bar with a search bar containing the placeholder "O que você procura?" and a magnifying glass icon. Below the navigation bar, there is a row of six service icons, each with a blue background and white icons:

- Transferegov.br (highlighted with a red border)
- Obrasgov.br
- Gestaopublica.gov.br
- Rede de Parcerias
- Acesso livre
- Calendário

Etapa 1 - Acesse o sistema

2. Selecione a opção “Transferências Discricionárias e Legais” para iniciar o registro:

The screenshot shows the homepage of the Transferegov.br portal. At the top, there is a navigation bar with a search icon, a link to the portal address (portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home), a language selection dropdown (Português), and a 'To' button. Below the header, the main title 'Bem-vindo ao Transferegov.br' is displayed. A descriptive text explains that the portal is an integrated and centralized tool for the management of transfers of resources from the Federal Budget and Social Security to state, district, municipal governments, direct or indirect, public consortia, and private non-profit entities. Below this, a section titled 'Para utilizar os nossos serviços acesse:' lists several services with icons and access buttons:

- Cadastros** (User registration): Includes a description of Ente and User registration, and an 'Acessar' button.
- Gestão de Parcerias** (Partnership Management): Includes a description of Partnership management, and an 'Acessar' button.
- Transferências Especiais** (Special Transfers): Includes a description of Special Transfer management, and an 'Acessar' button.
- Transferências Fundo a Fundo** (Fund-to-Fund Transfers): Includes a description of Fund-to-Fund Transfer management, and an 'Acessar' button.
- Transferências Discricionárias e Legais** (Discretionary and Legal Transfers): This option is highlighted with a large red box. It includes a description of Discretionary and Legal Transfer management, and an 'Acessar' button.
- Termo de Execução Descentralizada** (Decentralized Execution Agreement): Includes a description of Decentralized Execution Agreement management, and an 'Acessar' button.

Etapa 1 - Acesse o sistema

3. Faça login com sua conta gov.br (nível prata ou ouro):

The screenshot shows the homepage of the Transfere gov.br website. At the top, there is a dark header bar with the gov.br logo and several navigation links: COMUNICA BR, ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO, and ÓRGÃOS DO GOVERNO. Below the header, the gov.br logo is followed by "Transfere gov.br" and the text "MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS". The main content area features a blue banner at the top with the text "Seja bem-vindo ao Módulo de Transferências Discricionárias e Legais". In the center, there is a large graphic of a city skyline. Overlaid on the skyline is a white rectangular box containing the text "Seja bem-vindo". To the right of this box is a white callout bubble with the "Transfere gov.br" logo and the text "ACESSO RESTRITO". Below this, there is a note: "A partir de agora, seu acesso ao Módulo de Discricionárias e Legais deverá ser realizado pelo Gov.br" and a red button labeled "Entrar com gov.br". There is also a green button labeled "Acesso livre". At the bottom of the page, a green footer bar contains the text "Acesse o portal Transferegov.br".

Etapa 1 - Acesse o sistema

4. Quando estiver logado, para apresentação da proposta, utilize o menu “Propostas”:



Principal

Cadastramento	Acomp. e Fiscalização
Programas	Prestação de Contas
Propostas	Administração
Execução	TCE
Inf. Gerenciais	Verificação de Regularidade
Cadastros	

Propostas

- » Consultar Declarações
- » Consultar Propostas
- » Dados da Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento
- » Histórico
- » Marcar Proposta Reprogramada
- » Pareceres
- » Seleção PAC**

Caixa de Entrada

- Suspensivas a vencer nos próximos 30 dias
- Convenios a vencer nos próximos 60 dias
- Convênio 793020/2013: Uma retificação
aplicação das mudanças no convênio
- Convênio 715278/2009: Um evento p
para o SIAFI.
- Convênio 751626/2010: Um evento p
para o SIAFI.
- Convênio 775380/2012: Uma retifica
aplicação das mudanças no convênio
- Convênio 726985/2009: Um evento p
para o SIAFI.
- Convênio 811797/2014: Uma retifica
aplicação das mudanças no convênio
- Convênio 796694/2013: Uma retifica
aplicação das mudanças no convênio
- Convênio 773714/2012: Uma retifica
aplicação das mudanças no convênio
- Convênio 789631/2013: Uma retifica

DICAS

- Confirme que o acesso funciona antes de iniciar o preenchimento;
- Teste o acesso com antecedência para evitar problemas no último dia;
- Para cadastrar a proposta de seleção do FIIS, o usuário deve possuir um dos seguintes perfis no Tgov; cadastrador de proposta; responsável do proponente; dirigente representante; gestor de instrumentos do conveniente.

Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

1. Informações gerais do proponente e da proposta

Objetivo: identificar o tipo de proponente, comprovar sua elegibilidade, mapear os municípios que serão beneficiados e os objetos que serão financiados pelo projeto.

Como preencher?

Justificativa: Deverá ser apresentada a motivação geral para apresentação da proposta de financiamento informando os tipos de projetos (obras, aquisições de equipamento e/ou veículos).

Municípios beneficiados: Deverão ser selecionados todos os municípios que serão impactados pelo projeto.

Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

1. Informações gerais do proponente e da proposta

Enquadramento do proponente: selecione a categoria que se aplica ao seu caso.

- Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta vinculados a estados, municípios e ao Distrito Federal;
- Instituições Filantrópicas de Saúde com Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS);
- Sociedades de Propósito Específico (SPE) titulares de contrato vigente de concessão, permissão, autorização ou arrendamento de serviços de saúde pública e gratuita no âmbito do SUS;
- Organizações Sociais (OS) que possuam contrato vigente de gestão de unidades de saúde pública no âmbito do SUS;
- Entidades privadas, com fins lucrativos ou não;
- Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (ESRE), que possuam contrato ou termo assinado vigente de prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS;
- Entidades que participem do Programa “Agora Tem Especialistas” do Ministério da Saúde, em quaisquer de suas modalidades, **no momento da análise e aprovação da proposta.**



Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

1. Informações gerais do proponente e da proposta

Para análise é obrigatória a inclusão dos seguintes documentos no Transferegov.br:

- **Para privadas sem fins lucrativos:** declaração de execução de atividades no SUS por, no mínimo, três anos, ou contrato vigente de prestação de serviços ao SUS;
- **Para SPEs e OS:** contrato de concessão, permissão ou gestão vigente;
- **Para instituições públicas:** documento que comprove o vínculo com o ente federativo.

**Para os demais proponentes não há necessidade de incluir nenhum documento nesta pergunta.*

- **Participação no Programa “Agora Tem Especialistas”:** informe se a instituição participa de alguma modalidade do programa. Em caso positivo, recomenda-se anexar documento de comprovação, se disponível.



Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

1. Informações gerais do proponente e da proposta

DICAS

- Confirme a categoria correta do proponente antes de preencher, pois erro neste campo pode impedir a análise da proposta;
- Anexe sempre documentos comprobatórios, mesmo que o sistema não obrigue, para evitar pendências na análise, caso disponível;
- Revise todas as informações antes de avançar para os próximos blocos da carta-consulta.





Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

2. Informações sobre intervenções em infraestrutura física

- Indicar se a proposta prevê a construção/implantação, ampliação e/ou modernização física;
- Indicar se a proposta prevê investimento previamente solicitado e habilitado no PAC Seleções;
- Informar o número de obras planejadas para cada tipo de intervenção e lembre-se de não considerar nesse quantitativos aquelas oriundas de proposta PAC, se houver.
- Informar o valor total a ser investido para cada tipo de intervenção, em reais, usando números inteiros e lembre de não considerar o custo daquelas oriundas de proposta PAC, se houver;
- Indicar se haverá aporte de recursos para PPPs nas obras;
- Indique o total de obras, incluindo aquelas habilitadas no PAC Seleções e aportes PPPs, a serem custeadas com recursos do FIIS;
- Informar o valor total a ser investido para construção/implantação, ampliação e/ou modernização da infraestrutura física, incluindo aportes para PPPs e investimento em propostas **habilitadas** no PAC Seleções;
- Detalhar as PPPs conforme documento modelo fornecido pelo Ministério (Formulário **B1_b**);
- Detalhar todas as obras propostas, incluindo as que serão custeadas via PPP, utilizando o formulário fornecido pelo Ministério (Formulário **B1.a**).





Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

3. Aquisições de equipamentos e máquinas

- Indicar se a proposta envolve aquisição de equipamentos nacionais ou importados sem similar nacional;
- Informar se será necessário realizar obras ou adaptações para instalação e funcionamento dos equipamentos;
- Detalhar todos os equipamentos utilizando o formulário fornecido pelo Ministério (Formulário **B2_B3_B5**).





Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

4. Aquisições de veículos

- Indique se a proposta envolve aquisição de veículos novos credenciados no BNDES;
- Indique se a proposta prevê investimento previamente solicitado e habilitado no PAC Seleções ou pedidos de ambulâncias para renovação de frota SAMU 192;
- Informe a quantidade e o valor total a ser investido, sempre em números inteiros (sem centavos);
- Detalhar todos os veículos utilizando o formulário fornecido pelo Ministério (Formulário **B4**).

Atenção:

- Para que seja possível a habilitação e posterior custeio de serviços de transporte, os veículos devem seguir as normas dos referidos programas do Ministério da Saúde;
- A destinação futura do veículo (ex.: venda, doação ou leilão) deve seguir a legislação vigente.



Etapa 2 - Preencha a carta-consulta eletrônica

5. Considerações finais e declarações

- Declare estar ciente e de acordo com o edital e as normas do FIIS;
- Confirme possuir capacidade técnica e gerencial para executar o projeto e garantir o funcionamento posterior;
- Declare ciência de que o valor da proposta pode ser somado à proposta apresentada junto ao Ministério da Educação para alcance do valor de contratação direta do BNDES;
- Preste as declarações adicionais exigidas, em especial:
 - autorização do poder legislativo (para entes públicos);
 - regularização do terreno (quando houver obras);
 - observância de normas arquitetônicas e sanitárias;
 - pactuação na CIB (quando exigida);
 - atendimento aos critérios para posterior custeio dos serviços vinculados aos investimentos.

Importante: O preenchimento da carta-consulta representa apenas uma manifestação de interesse. Ela não garante a aprovação nem o recebimento dos recursos.



Etapa 3 - Anexe os documentos



- Formato exigido: **Todos os documentos** devem ser enviados **em PDF-A**, com **assinatura digital válida** (gov.br nível Prata ou Ouro).

- **Documentos obrigatórios:**

Formulários fornecidos pelo Ministério de acordo com o segmento proposto:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| -Modelo_obra_Edital_B1.a; | -Modelo PPP_B1.b; |
| -Modelo_equipamentos_B2_B3_B5; | -Modelo_veículos_Edital_B4; |
| -Renovação de frota SAMU 192_B4. | |

- **CNPJ ativo** da entidade ou órgão proponente;
- **Estatuto ou contrato social atualizado** (com registro em cartório ou junta comercial, quando aplicável);
- **Certidões negativas**: federal, estadual, trabalhista e FGTS;
- **Projeto técnico detalhado**, incluindo: memorial descritivo, plantas, cronograma físico-financeiro e orçamento, caso houver;
- **Declaração que comprove vínculo com o SUS** (para entidades privadas).



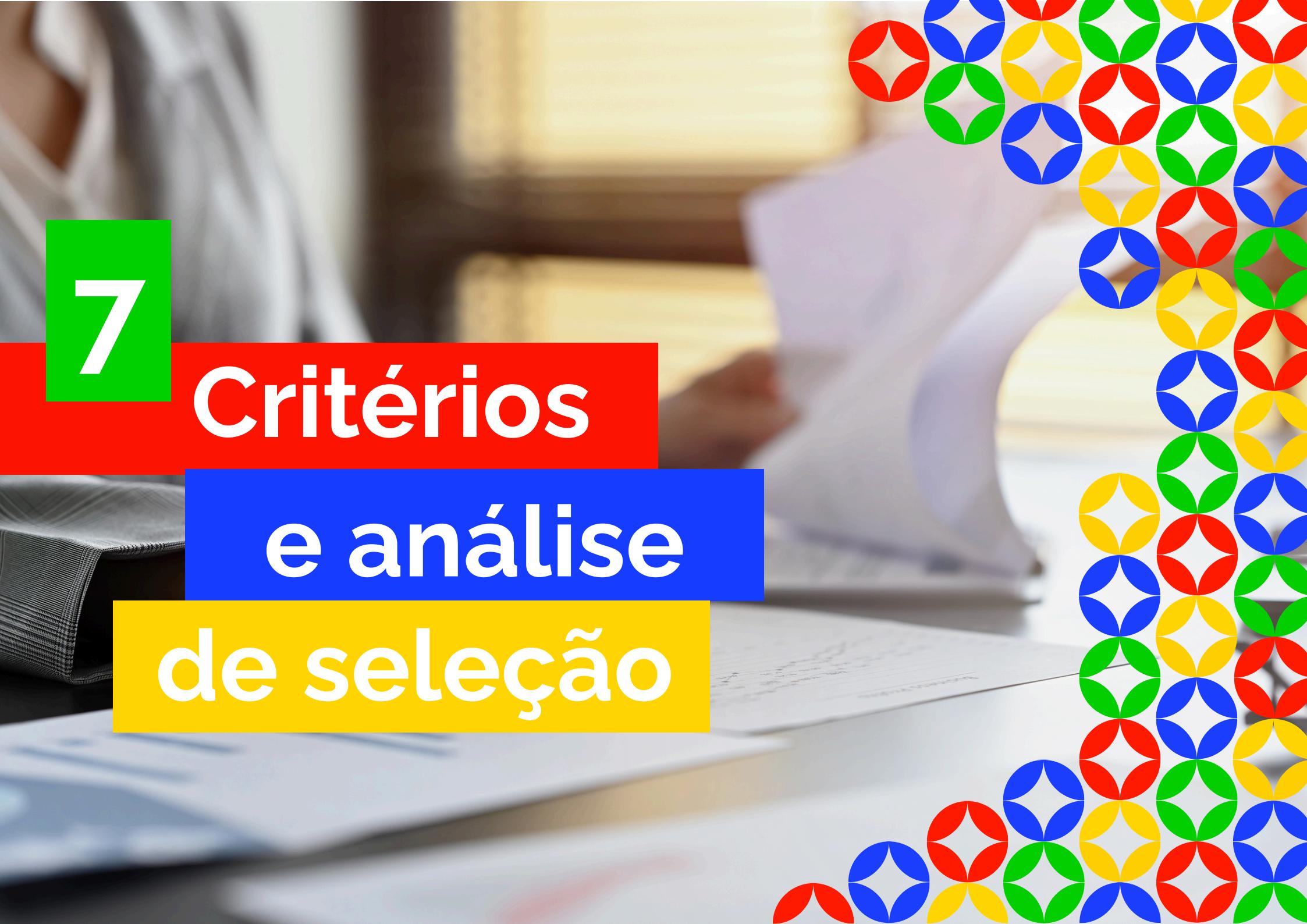
Etapa 4 - Assinar e enviar



PARA FINALIZAR

- Assine digitalmente todos os documentos que serão enviados;
- Envie a proposta antes do prazo final, pois instabilidades do sistema podem impedir o envio no último momento.



A blurred background image of a person sitting at a desk, working on a laptop. The desk is covered with papers and documents.

7

Critérios e análise de seleção



A análise das propostas poderá considerar os critérios listados abaixo:

- **Impacto para o SUS** – Avalia se o projeto amplia o atendimento, melhora a qualidade dos serviços ou reduz vazios assistenciais;
- **Capacidade de pagamento do proponente** – Verifica se o ente público ou privado tem condições financeiras de arcar com o financiamento, incluindo a exigência de CAPAG adequada para entes públicos;
- **Equilíbrio regional** – Considera a distribuição dos recursos pelo país, evitando concentração em uma única região e promovendo justiça territorial;
- **Vulnerabilidade socioeconômica** – Prioriza municípios ou regiões com maior necessidade social e menor acesso a serviços de saúde;
- **Prioridades especiais** – Dão preferência a propostas já habilitadas nos editais do PAC Seleções e a entidades privadas participantes do programa “Agora Tem Especialistas”.



Perguntas para se fazer antes de enviar a proposta:

Meu projeto realmente atende um vazio assistencial da região?

Minha documentação está completa e correta?

Tenho condições de manter o financiamento e executar o projeto conforme previsto?



8

Como será a seleção?



O processo da seleção ocorre em etapas sucessivas



Inscrição da proposta

1. Realizada exclusivamente pelo sistema eletrônico oficial (Transferegov);
2. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos;

Atenção: não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou de forma física.



Análise técnica

1. Verificação da Carta-consulta e da documentação anexada;
2. Avaliação do impacto da proposta para o SUS (ex.: ampliação de atendimento, redução de vazios assistenciais);
3. Conferência da CAPAG (no caso de entes públicos);
4. Consideração de critérios regionais (equilíbrio entre regiões, vulnerabilidade socioeconômica).



Seleção e divulgação do resultado

1. As propostas aptas serão encaminhadas para apreciação do Comitê Gestor do FIIS (CG-FIIS) para seleção;
2. Publicação da lista preliminar das propostas selecionadas;
3. Divulgação do resultado.



Etapas posteriores à seleção

Após a seleção, as propostas seguem para:

- Análise do BNDES ou banco parceiro credenciado;
- Assinatura do contrato entre as partes, no caso de aprovação dos projetos integrantes da proposta;
- Execução do projeto e prestação de contas.

Resumo de etapas

- 1. Inscrição no Transferegov** – Preenchimento da carta-consulta eletrônica com todas as informações e documentos exigidos.
- 2. Análise documental** – Verificação se a proposta contém todos os documentos e atende aos critérios de elegibilidade.
- 3. Seleção pelo CG-FIIS** – Avaliação das propostas considerando impacto, capacidade de pagamento, equilíbrio regional e prioridades estratégicas.





- 4. Divulgação do resultado** – Publicação das propostas aprovadas e do cadastro de reserva, quando aplicável.
- 5. Negociação com BNDES ou banco credenciado** – Ajuste de condições financeiras, prazos e garantias.
- 6. Assinatura de contrato** – Formalização do financiamento e início da execução do projeto.
- 7. Execução do projeto e prestação de contas** – Implementação das ações previstas e acompanhamento financeiro e físico, com registros que comprovem a correta aplicação dos recursos.



9

Obrigações

de quem for
selecionado



A inauguração, o Presidente da República, João Baptista Vaz, visita o novo hospital. À direita, Lúcia Willadino Braga gravação.

1980

SARAH

se torna-se realidade e é inaugura-

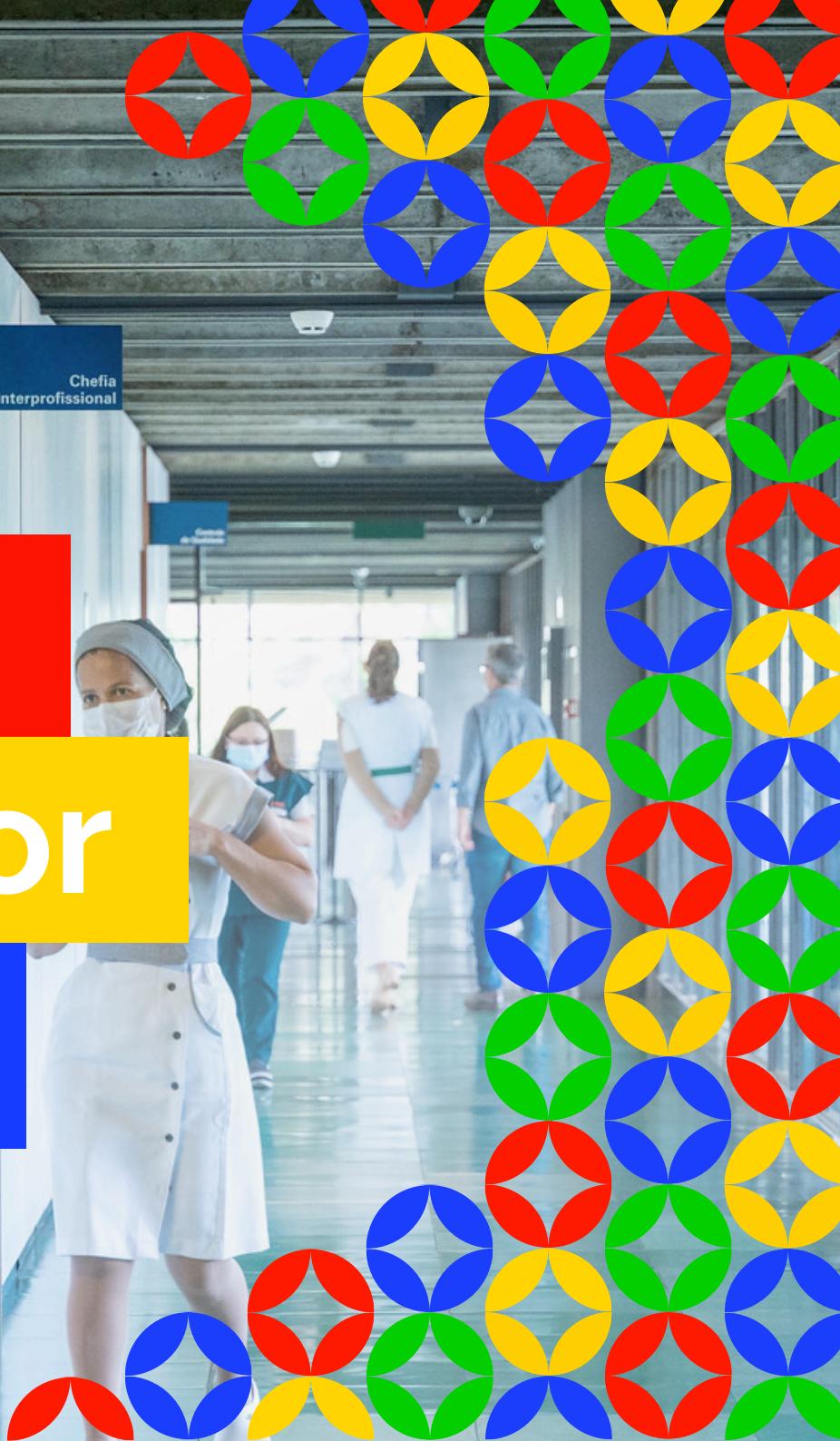
1991

Aprovação da lei: Contrato de Gestão

Em 25 de junho, é aprovado no Congresso Nacional, o pro-
jeto de lei que transforma a antiga Fundação em Associação
das Pioneiras Sociais, que irá viabilizar a expansão da Rede
SARAH.

pelo Congresso Nacional.

O Conselho de Administração, formado inicialmente por
membros do Conselho Comunitário da Fundação das Pio-
neiras Sociais, que se extingue, preside as decisões da nova
Associação.





Quem tiver a proposta aprovada deve cumprir, no mínimo, as seguintes responsabilidades:

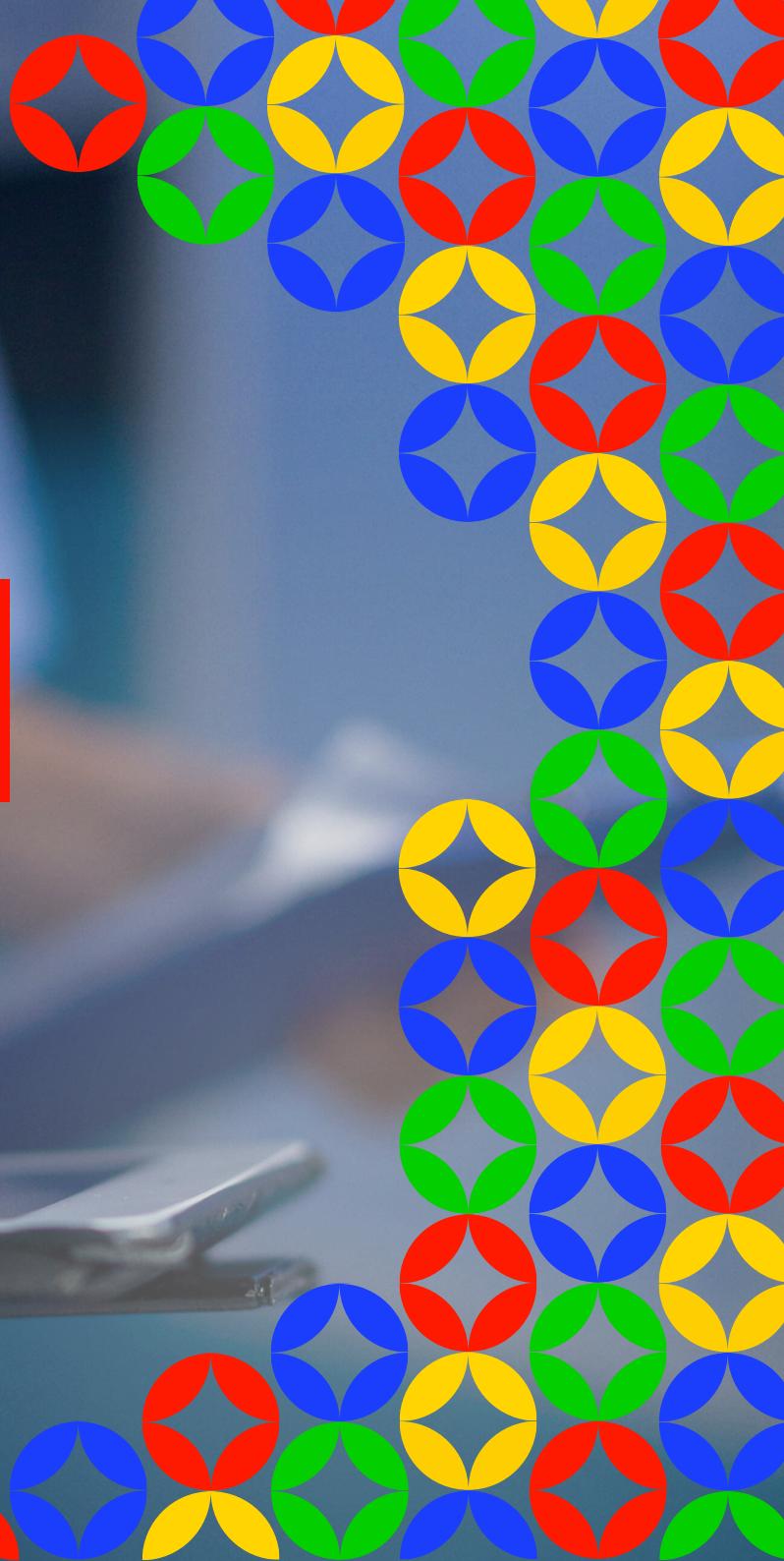
- **Prestar contas da execução física e financeira** – Informar ao BNDES ou banco credenciado como os recursos foram aplicados e os resultados alcançados;
- **Inserir os investimentos no PPA/LOA** (para entes públicos) – Garantir que os recursos necessários à execução e à manutenção do projeto estejam previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- **Manter documentação por 5 anos** – Conservar todos os registros, notas fiscais e comprovantes para auditorias e verificações futuras;
- **Devolver recursos usados de forma irregular** – Caso algum valor seja aplicado de maneira indevida, ele deverá ser restituído ao BNDES ou à instituição financeira credenciada, conforme critérios do contrato;
- **Usar corretamente a identidade visual** – Todas as ações de comunicação do projeto devem incluir as marcas do Governo Federal, e do BNDES, seguindo os modelos e normas fornecidos.



A close-up photograph of a person's hands holding a black smartphone. The hands are positioned as if the person is interacting with the device. The background is blurred, showing what appears to be a blue surface.

10

Orientações gerais



10.1 Indicação de Metragens Mínimas do terreno quando da utilização dos Projetos Referenciais:

Unidade Básica de Saúde - UBS			
Porte	Largura	Profundidade	Área Total (mínima)
Porte I	35m	40m	1.400,00m ²
Porte II	39,60m	47,50m	1.881,00m ²
Porte III	40m	53m	2.120,00m ²
Porte IV	43m	60m	2.580,00m ²
Porte V	47m	61,50m	2.890,50m ²



Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Porte	Largura	Profundidade	Área Total (mínima)
Porte I e II	35m	39m	1.365,00m ²
Porte III	35m	47m	1.645,00m ²

Policlínica

Porte	Largura	Profundidade	Área Total (mínima)
ÚNICO	63m	80m	5.040,00m ²

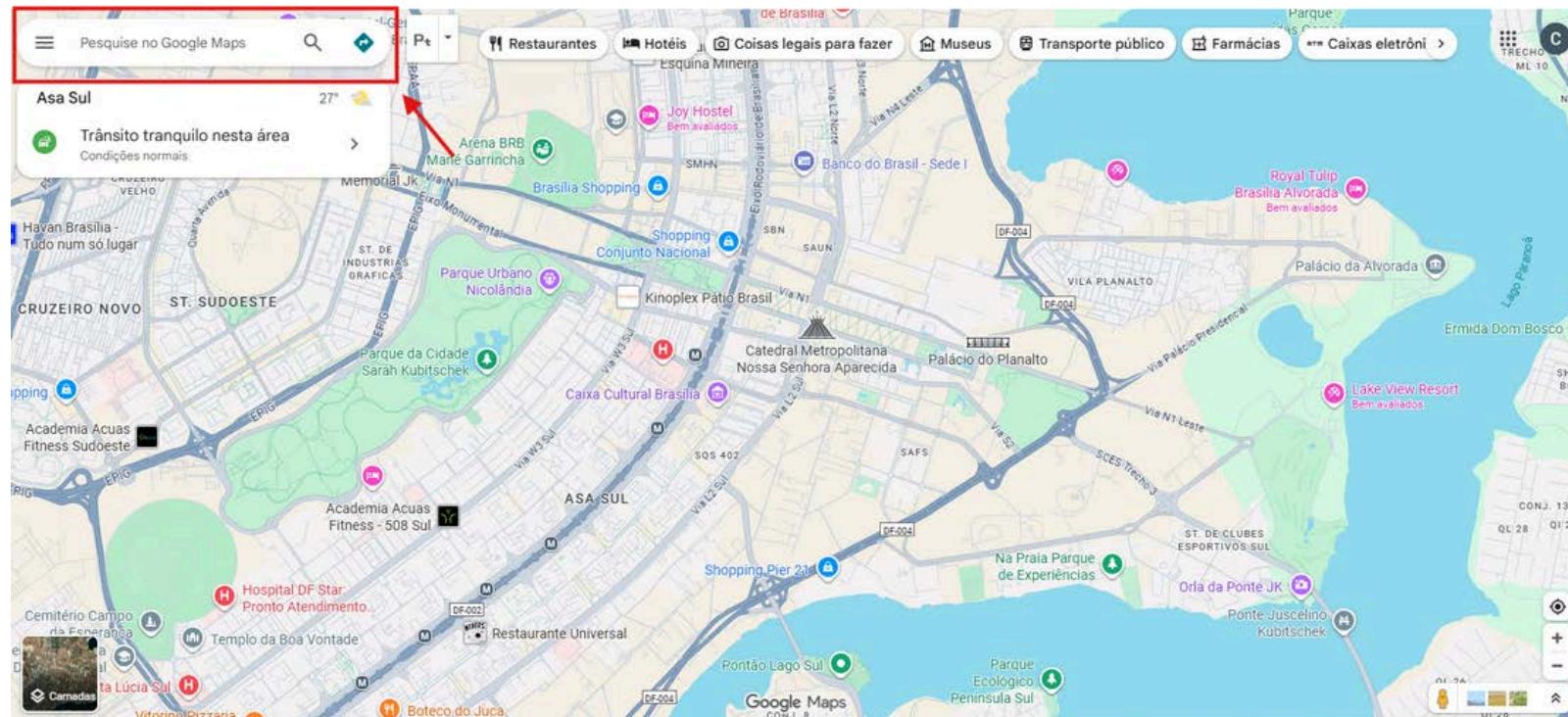
Centro Especializado em Reabilitação - CER

Porte	Largura	Profundidade	Área Total (mínima)
ÚNICO	65m	80m	5.200,00m ²

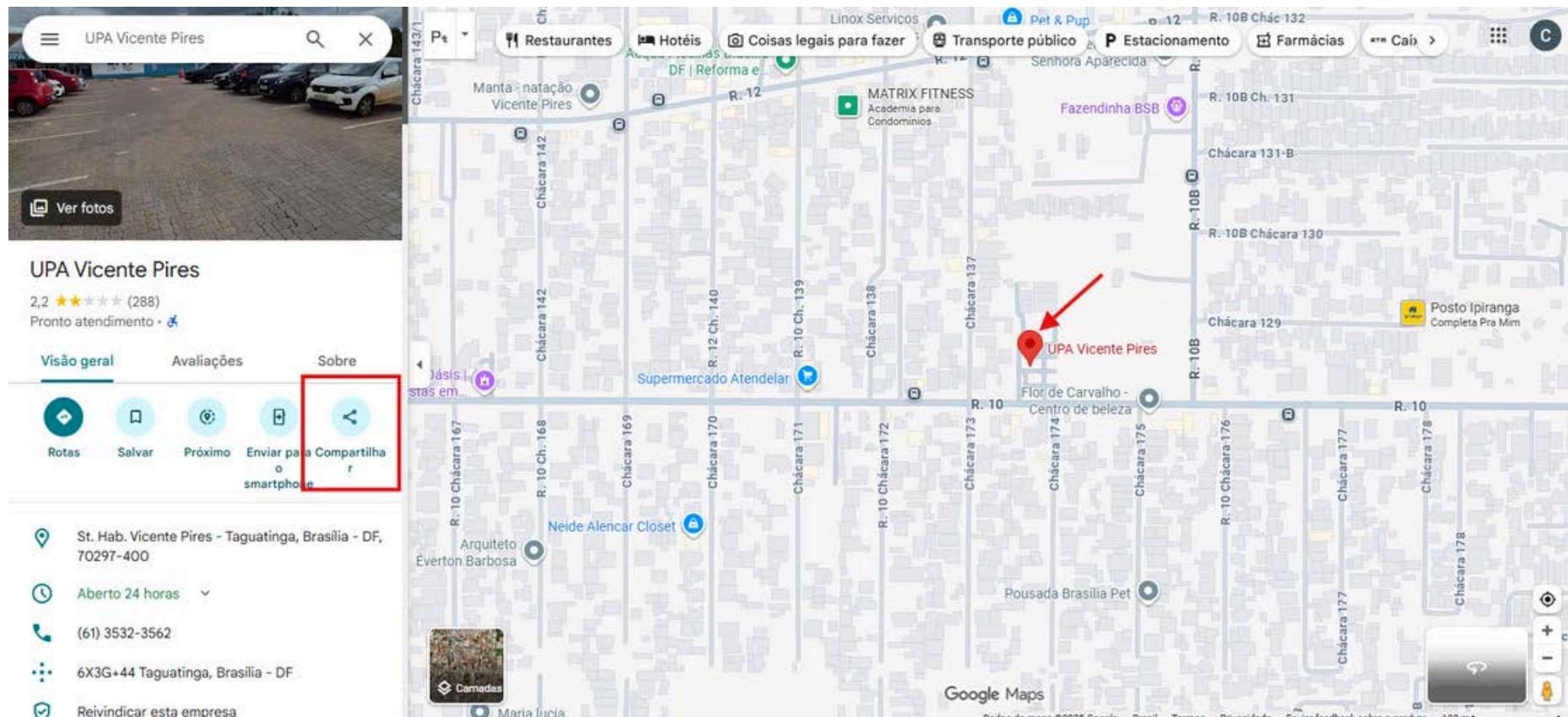
10.2 Orientações sobre o Link de Georreferenciamento

Para gerar um link de georreferenciamento utilizando o Google Maps, siga o passo a passo abaixo:

1. Acesse o **Google Maps** no seu computador e pesquise o endereço onde será implantado o objeto da proposta;

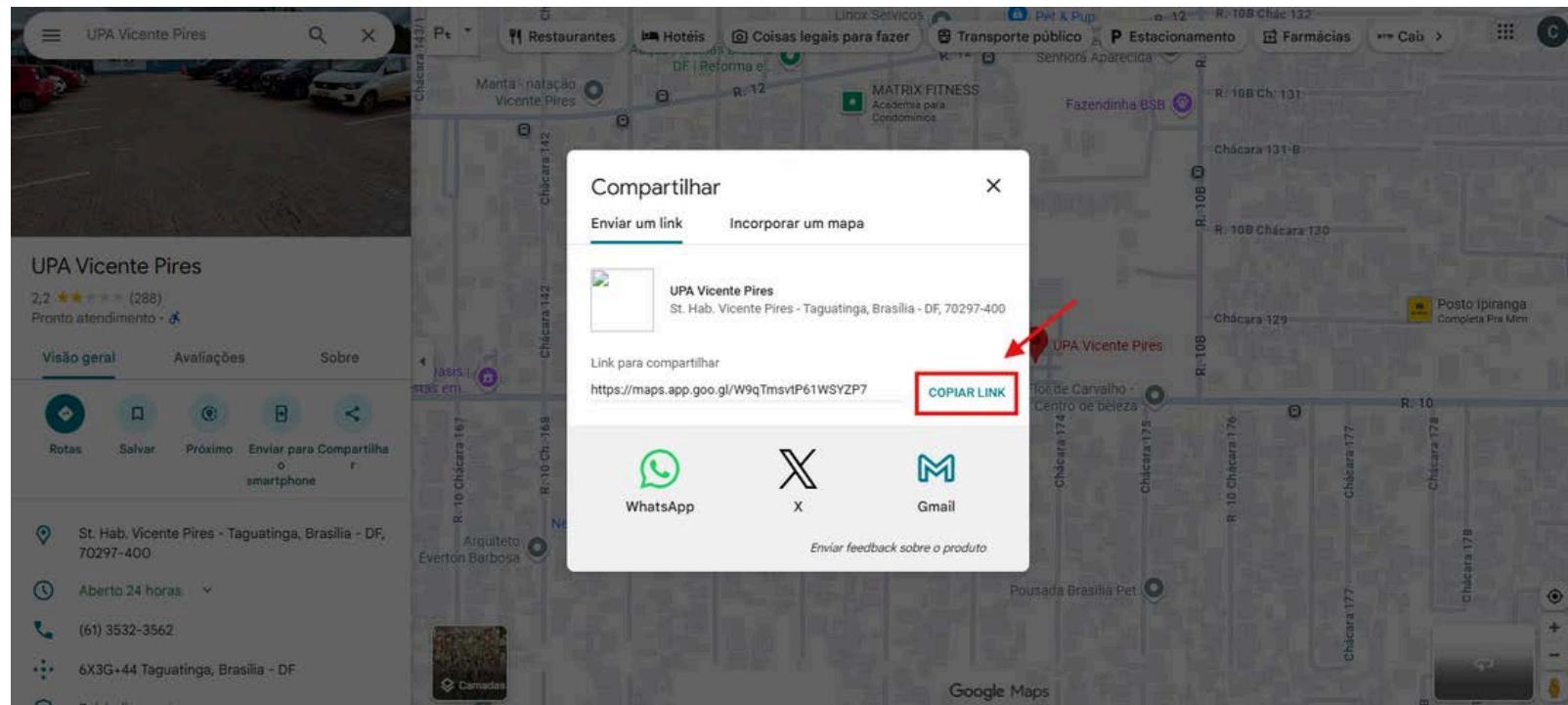


2. Clique no terreno, localize o PIN e clique em compartilhar;





3. Selecione a opção “Copiar Link” e insira a informação no campo do Transferegov (Tgov), em que essa localização está sendo solicitada.



10.3 Orientações complementares sobre o preenchimento dos formulários



- **Limite de caracteres:** observe sempre as orientações indicadas em campo maior (ex.: número máximo de caracteres);
- **Campos numéricos:** preencha utilizando somente números inteiros (sem pontos, sem vírgulas ou outros caracteres);
- **CNES:** o preenchimento do CNES nos Formulários será obrigatório somente quando do cadastro de unidades existentes, em caso de obras de modernização e ampliação, e aquisição de equipamentos para unidades em funcionamento;
- **Documentação obrigatória:** para as obras, é obrigatório a inserção de documentação de posse do terreno, podendo ser aceita declaração de posse;
- **Detalhamento das obras propostas:** somente devem ser detalhadas as novas propostas; as propostas já habilitadas no PAC Seleções não devem ser detalhadas no Formulário.

O preenchimento incorreto ou incompleto pode comprometer a análise e a aprovação da proposta. Siga atentamente as orientações e verifique todas as informações solicitadas antes de enviar.



10.4 Como pesquisar as ATAS de registro de preço disponíveis no PNCP?



Para consultar as Atas de Registro de Preços vigentes disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, acesse o [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), informe “Ministério da Saúde” no campo “órgão” e clique em “pesquisar”.

A screenshot of the PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) search interface. The page title is "Contratações". Below it are three navigation tabs: "Editais e Avisos de Contratações" (selected), "Atas de Registro de Preços", and "Contratos".

The search form includes:

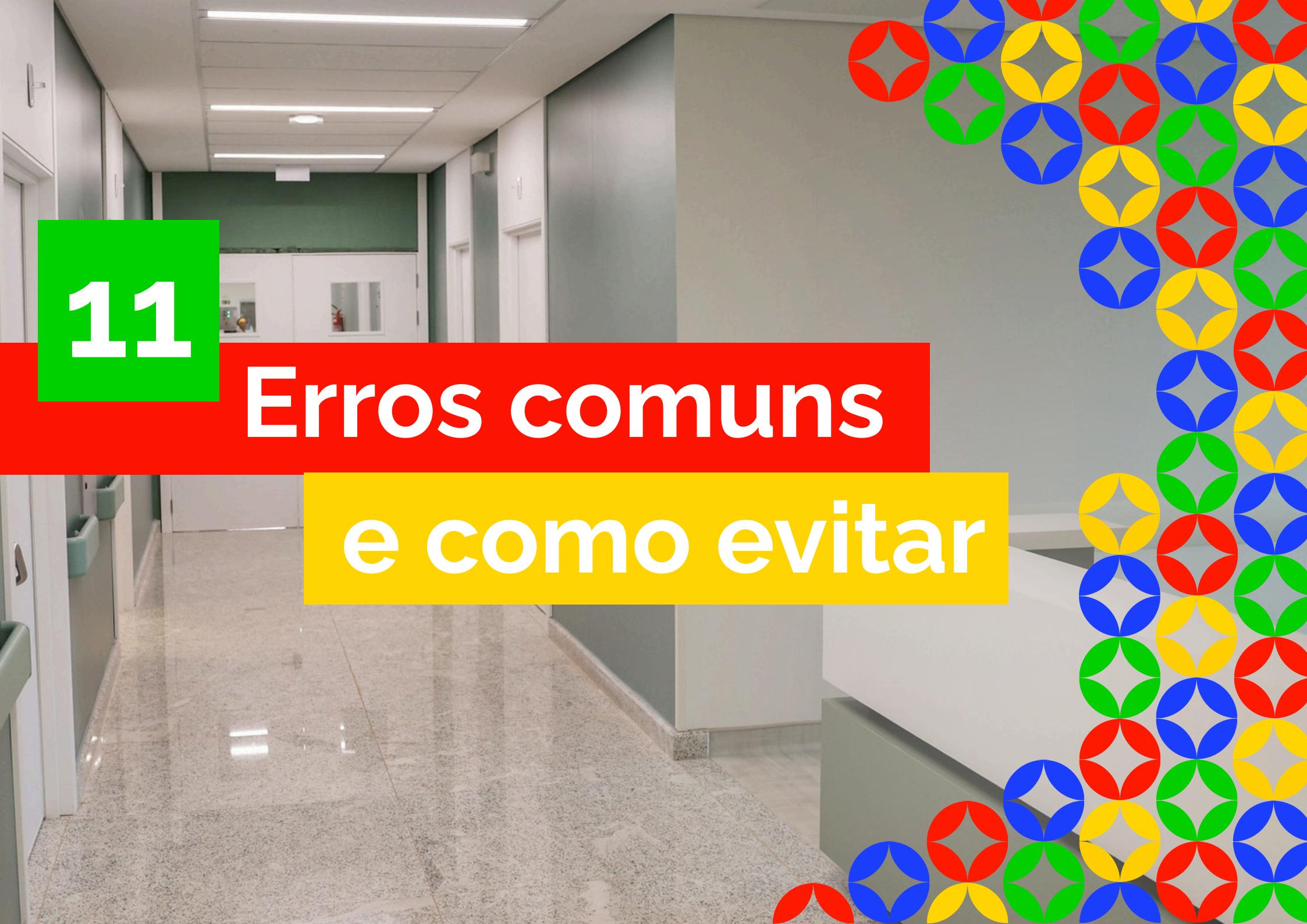
- A search bar labeled "Digite um termo para pesquisar".
- A "Status" section with radio buttons: "A Receber/Recebendo Proposta" (selected), "Encerradas", "Em Julgamento/Propostas Encerradas", and "Todos".
- A "FILTROS" section with dropdown menus:
 - "Tipos de Instrumento Convocatório": "Selecionar", with "Orgãos" expanded, showing "MINISTERIO DA SAUDE" selected and highlighted with a red box.
 - "UFs": "Selecionar".
 - "Esferas": "Selecionar".
 - "Fontes Orçamentárias": "Selecionar".
 - "Exigência de Conteúdo Nacional": "Selecionar".
 - "Modalidades da Contratação": "Selecionar".
 - "Unidades": "Selecionar".
 - "Municípios": "Selecionar".
 - "Poderes": "Selecionar".
 - "Tipos de Margens de Preferência": "Selecionar".
- Buttons at the bottom: "Limpar" and "Pesquisar" (with a red arrow pointing to it).

Outros filtros também podem ser aplicados para facilitar a pesquisa, e as opções estão disponíveis já na página inicial.

11

Erros comuns

e como evitar





Alguns problemas frequentes podem impedir a aprovação da sua proposta.

Veja quais são e como evitá-los:

- **Enviar proposta incompleta** – Certifique-se de preencher todos os campos da Carta-consulta eletrônica e anexar todos os documentos exigidos;
- **Anexar documentos ilegíveis ou em formato errado** – Use PDF-A (formato de longa duração) e verifique se todos os arquivos estão legíveis;
- **Perder o prazo por falha de internet** – Envie a inscrição com antecedência, não deixe para o último dia;
- **Orçamento sem detalhamento** – Apresente valores discriminados por categoria, como obras, equipamentos e serviços especializados;
- **Não comprovar titularidade ou domínio público do terreno** – Inclua declaração ou documento que comprove a propriedade ou autorização de uso da área do projeto;





- **Orçamento sem detalhamento ou valores incorretos** – Informe os valores de cada item (obras, equipamentos, serviços especializados) em números inteiros, sem frações de centavos, para facilitar a análise da proposta;
- **Usar assinatura digital inválida** – A assinatura deve seguir o padrão gov.br (prata ou ouro) do representante legal do proponente.

DICAS

- Revise cuidadosamente cada etapa antes de enviar;
- Confirme todos os documentos e guarde comprovantes de envio.



12

Contatos

e links

úteis



Contatos e links úteis



E-mail oficial



fiis@saude.gov.br

Links úteis



Editais

XXXXX

Transferegov

XXXXXX

PAC Seleções

XXXXX

Telefone



(XX) XXXX-XXXX

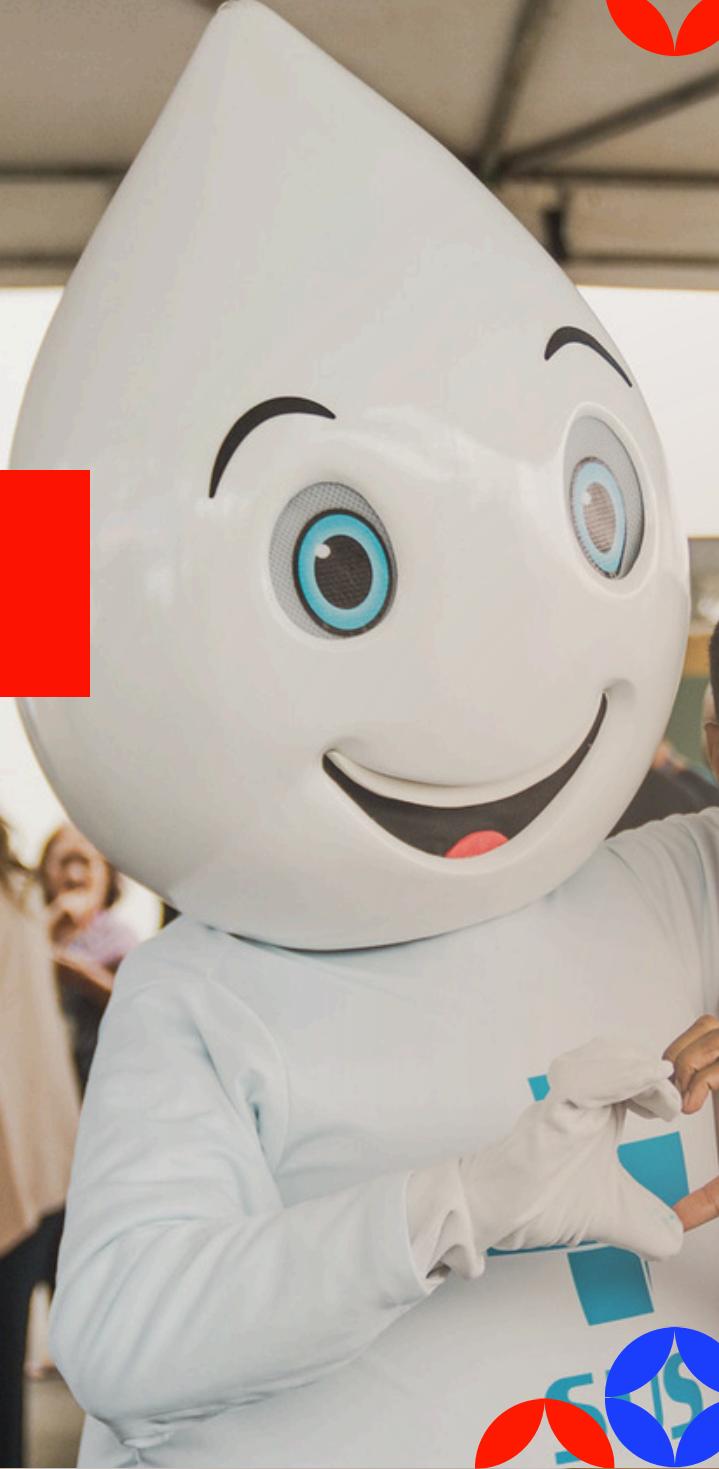


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



13

F.A.Q



1. Preciso apresentar projeto de engenharia?

Sim, nos casos de obras. Pode ser projeto próprio ou referencial do Ministério da Saúde, desde que adaptado à realidade local.

2. Posso usar proposta já habilitada no PAC?

Sim. Propostas habilitadas no PAC Seleções 2023/24 e 2025 podem ser reaproveitadas, bastando indicar o número da proposta.

3. O que acontece se eu não tiver CAPAG?

Para operações diretas com entes públicos, é preciso ter CAPAG A, B ou C. Se a prefeitura tiver CAPAG D, não pode participar nessa modalidade.

4. Posso pedir só equipamentos sem obra?

Sim, é permitido apresentar propostas apenas para aquisição de equipamentos e veículos.

5. Minha proposta não foi selecionada, fica em cadastro de reserva?

Sim. Propostas aptas, mas não selecionadas, podem compor cadastro de reserva e ser aproveitadas em caso de desistência ou em editais futuros.

6. Posso usar projetos referenciais do Ministério da Saúde?

Sim, o Ministério disponibiliza modelos de arquitetura e engenharia que podem ser utilizados, desde que adaptados ao contexto local.

7. Posso alterar minha proposta depois de enviada?

Não. Após o envio no sistema, alterações só são possíveis se o edital abrir prazo para complementações.

8. Qual é o prazo para executar o projeto aprovado?

O cronograma de execução deve ser detalhado na proposta, conforme estabelecido no edital, considerando todas as etapas da obra, aquisição de veículos e equipamentos, e implementação do projeto.

9. Qual é o prazo e a carência do financiamento?

O prazo de financiamento depende do tipo de proponente:

- Entes públicos e algumas entidades privadas: até 20 anos;
- Outras modalidades de proponentes: até 10 anos.

A carência, ou período antes do início do pagamento das parcelas, pode ser de até 24 meses. Os prazos finais e condições específicas serão definidos na análise de crédito e contrato com o BNDES ou instituição financeira credenciada.

10. Posso usar parte do recurso para pagar salários ou comunicação?

Não. O financiamento cobre apenas obras, equipamentos, veículos e serviços técnicos necessários ao projeto. Salários, comunicação institucional ou dívidas não são despesas financiáveis.